LEI Nº 5.215, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Publicado no Diário Oficial do Município Nº 373
Protocolo Nº 11171
Data: 10 / 03 / 2023
Disponível em: http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERTENCENTES AO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, sobre o vencimento dos servidores públicos municipais efetivos e comissionados pertencentes ao seu quadro funcional, no percentual de 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento) referente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado no período de dezembro de 2021 a novembro de 2022;

Art. 2º O disposto nesta Lei não se aplica aos subsídios dos vereadores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Parauapebas/PA, 08 de março de 2023.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049
Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. Terezinha dos Anjos Silva, portadora do RG nº 3992445 PC/PA, inscrita no CPF nº. 877.049.192-53, para ocupar o cargo de Secretário de Escola, CCA-17, lotada na SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.
Parauapebas-PA, 16 de fevereiro de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 11136

DECRETO Nº 240, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e,
CONSIDERANDO a existência do cargo de Vice-Diretor de Escola, CCA-15, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. Adones Mourão de Carvalho, portador do RG nº 5316812 PC/PA, inscrito no CPF/MF nº 910.180.212.72, para ocupar o cargo de Vice-Diretor de Escola, CCA-15, lotada na SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.
Parauapebas-PA, 16 de fevereiro de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 11138

DECRETO Nº 241, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e,
CONSIDERANDO a existência do cargo de Vice-Diretor de Escola, CCA-15, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. Edilza Gomes Barbosa, portadora do RG nº 1392716 PC/PA, inscrito no CPF/MF nº 184.428.032-20, para ocupar o cargo de Vice-Diretor de Escola, CCA-15, lotada na SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.
Parauapebas-PA, 16 de fevereiro de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 11139

DECRETO Nº 243, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e,
CONSIDERANDO a existência do cargo de Vice-Diretor de Escola, CCA-15, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. Raimunda Rodrigues Moura, portadora do RG nº 2998461 PC/PA 3ª via, inscrito no CPF/MF nº 400.071.462-72, para ocupar o cargo de Vice-Diretor de Escola, CCA-15, lotada na SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.
Parauapebas-PA, 16 de fevereiro de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 11141

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 5.214, DE 08 DE MARÇO DE 2023.
ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.649, DE 01 DE ABRIL DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.649, de 01 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"(...)
Parágrafo único. O adicional de que trata o caput deste artigo será devido no percentual de 70% (setenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo, e incidirá sobre horas extraordinárias, adicional noturno, décimo-terceiro salário, férias e demais vantagens pecuniárias a que o servidor faça jus."
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.
Parauapebas/PA, 08 de março de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 11170

LEI Nº 5.215, DE 08 DE MARÇO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERTENCENTES AO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, sobre o vencimento dos servidores públicos municipais efetivos e comissionados pertencentes ao seu quadro funcional, no percentual de 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento) referente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado no período de dezembro de 2021 a novembro de 2022;
Art. 2º O disposto nesta Lei não se aplica aos subsídios dos vereadores.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.
Parauapebas/PA, 08 de março de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 11171

PORTARIAS

PORTARIA Nº 096, DE 01 DE MARÇO DE 2023.
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial o Art. 174, inc. II, alínea c da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto no DECRETO Nº 002, de 04 de janeiro de 2022, que regulamenta o regime de teletrabalho no âmbito da Administração Direta Municipal;
CONSIDERANDO que o teletrabalho contribui para a redução de custos da Administração, melhoria do clima organizacional e qualidade de vida dos servidores, gerando vantagens e benefícios para a Administração, para o servidor e para a sociedade;
CONSIDERANDO que há ncessidade de gestão do teletrabalho no âmbito da Prefeitura Municipal de Parauapebas;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão de Gestão do Teletrabalho no âmbito do Município de Parauapebas:
I - Representante da Coordenadoria de Treinamentos e Recursos Humanos – CTRH:
a) Titular: Elveni Dalferth – 673.
II - Representante do Departamento de Pessoal – SEMAD:
a) Titular: Jobervam Augusto da Silva – 799.
III - Representantes do Núcleo de Desempenho Funcional – CTRH:
a) Titular: Eliane Lima dos Santos Silva – 2296;
b) Suplente: Bruno da Silva Ferreira – 6484.
IV - Representante do Setor de Planejamento - SEMAD:
a) Titular: Angelica Souza Nunes – 2449.
V - Representante do Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação – SEGOV:
a) Titular: Eliene de Nazaré Nascimento Paixão – 2461.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas-PA, 01 de março de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 11168

PORTARIA Nº 097, DE 01 DE MARÇO DE 2023.
ALTERA A PORTARIA Nº 036, DE 15 DE FEVEREIRO 2023, QUE ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA CINTIA RAPOSO CRUZ.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e,
RESOLVE:
Art. 1º A PORTARIA Nº 036, de 15 de fevereiro de 2023, publicada em 20 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 1º Atribuir à servidora Cintia Raposo Cruz, Auxiliar Administrativo, Mat. 3330, lotada na CLC, a Função Gratificada Nível II, FG-2".
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas, 01 de março de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 11169

PORTARIA Nº 089, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.
Atribui Função Gratificada e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais em especial as que lhe conferem o artigo 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.507 de 04 de julho de 2012 e DECRETO Nº 1.363 de 31 de março de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º Atribuir à servidora Kecyla Almeida de Oliveira, Auxiliar Administrativo, Mat. 6426, lotada na PGM, a Função Gratificada Nível II, FG-2.